

**ACTA N.º 28/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DO ANO DE
DOIS MIL E SEIS.**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar de férias, a Sr.ª. Vereadora Dr.ª Octávia Manuel da Rocha Freitas Morais Clemente.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Sr. Vereador Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.--

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.07.21, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** 5ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2006.- **A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a 5ª. alteração aos Documentos Previsionais de 2005, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e do Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento das obras de urbanização - Areias - Gondar - Requerente: IMO-GONDAR – Construções, Lda - **Procº. 26/05.- A Câmara deliberou aprovar os projectos das obras de urbanização, ficando a emissão do alvará de loteamento dependente do cumprimento de todo o ponto 7**

(sete) da informação dos serviços nº. 1-3826/06 de 14.07, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de prestação da caução sob forma de hipoteca de todos os lotes e depósito de numerário na Tesouraria da Câmara -Fozes - Aboadela - Requerente: João Soares Pinheiro - **Procº. 461/04.- A Câmara deliberou deferir o pedido datado de 2006.07.11, de acordo com a informação dos serviços nº. 2-3801/06 de 20.07, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno- Costa - Telões - Requerente: Investe Bem – Investimentos Imobiliários, Lda - **Procº. 116/06.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos serviços de 2006.07.14, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Fornêlo - Lomba - Requerente: Delfim Pereira Abreu - **Procº. 43/06.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos serviços de 2006.07.17, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno- Prado - Travanca - Requerente: Joaquim Rebelo Coelho - **Procº. 416/02.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos serviços de 2006.07.14, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Pavimentação de Caminho no lugar da Guarda – Carvalho de Rei.- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente a seguinte proposta:

A aproximação entre lugares, entre freguesias e até mesmo entre concelhos, só pode ser feita mediante boas ligações; em nosso entender é uma das grandes prioridades que qualquer Executivo Camarário deve levar em linha de conta no seu mandato e não devem ser apenas faladas ou lembradas em tempo de campanha eleitoral, mas sim postas em prática, isto é executadas.

No lugar da Guarda, na freguesia de Carvalho de Rei, o caminho existente, necessitava de obras de melhoramento e de pavimentação a fim de dignificar a ligação existente e tornar mais segura e cómoda a viagem a todos aqueles que o utilizam, ao qual a Junta de freguesia deu prioridade.

Tendo em conta o atrás exposto, os Vereadores eleitos pelo Movimento Amar Amarante PROPÕEM:

1.- Que seja atribuído um subsídio extraordinário no montante de 14.000,00 Euros para comparticipação do caminho no lugar da Guarda, sito na freguesia de Carvalho de Rei.-----

----- **A Câmara deliberou rejeitar a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante.- Votaram contra a mesma os Senhores membros do P.S , a favor, os proponentes e absteve-se o Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães, tendo usado do voto de qualidade o Sr. Presidente da Câmara.- Apresentaram declaração de voto os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e o Sr. Vereador Amadeu de Magalhães que se transcrevem, respectivamente:-----**

----- **MOVIMENTO AMAR AMARANTE:-** *Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam favoravelmente por entenderem ser da mais elementar justiça reconhecer que a obra está executada e bem, e que no decorrer da execução da empreitada foi necessário proceder a trabalhos a mais, inicialmente não previstos. A necessidade de movimentação de terras com recurso a máquinas e outros equipamentos bem como o uso de camiões para o seu transporte provocou acréscimo de custos que se justificam. Mau seria interromper uma estrada a meio, sem possibilidade de ser utilizada até à sua conclusão, por tempo não previsto no momento. A obra serve a população de Carvalho de Rei e é um forte contributo para facilitar a acessibilidade das povoações e para o seu desenvolvimento e bem estar.- Votamos, ainda, favoravelmente por entendermos que o orçamento da Câmara não seria posto em causa e porque existe verba disponível no orçamento que poderia ser utilizada.- Votamos favoravelmente também pelo princípio da solidariedade que deve existir entre um Município com fortes diferenças entre freguesias urbanas e rurais.-----*

----- **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-** *Relativamente à pavimentação do caminho do lugar da Guarda – Carvalho de Rei, abstenho-me, pelas seguintes razões:- Como é sabido, as juntas de freguesia, atendendo aos seus poucos recursos, quer financeiros, quer humanos, devem ser apoiadas pelos executivos municipais. Todavia, esse apoio deve ser sempre concertado e programado com a Câmara Municipal, sob pena da Câmara Municipal ser sistematicamente confrontada com*

pedidos de apoio de valor imprevisto, para os quais não existe a respectiva cobertura orçamental prévia.

Por outro lado, obras deste tipo deverão, na minha opinião, ser objecto de celebração de protocolos, tendo em vista o seu planeamento e acompanhamento da sua execução.

Por último, não existe de momento cobertura orçamental para o tipo de apoio solicitado.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Execução da Via H dos Arruamentos do Queimado.-** Adj:- Higino Pinheiro & Clemente, Ld^a.- Na sequência da informação nº 103/DAG/06 de 19.07, **a Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato adicional para execução da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Repavimentação da E.M. 567 nos Limites dos Lugares de Posto e Pidre – Mancelos.- (**Inf. 130/DO**).- **A Câmara deliberou:- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder a abertura de concurso público.- 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O Engº. Pinto da Cunha, 1º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.V.M. Engº. António Pereira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.E.M. Engº. Manuel Ribeiro; 1º. Vogal Suplente:- Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos Carlos Pereira e 2º. Vogal Suplente Sr. Engº. Adão Cardoso.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Concepção/Construção do Pavilhão Desportivo de Vila Caiz.- **Acta da Comissão de Abertura do Concurso.**-----

----- Relativamente a este assunto, o Sr. Chefe da DAG, Dr. Sérgio Cunha emitiu parecer, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, em que propõe a homologação da acta do Acto Público do Concurso de 18.07.2006 e a prorrogação em trinta dias do prazo para a entrega das propostas, com devida publicidade no jornal oficial, imprensa, nacional e regional, e demais interessados.- **A Câmara deliberou concordar com o referido parecer e agir em conformidade.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Participação Criminal – **Subsídio ao Arrendamento.** (Processos nºs 145/2005 e 156/2005 – Deliberação de Câmara nº. 372/2006 de 29.05).- (**Parecer 139/GJ/2006.06.13**).- **A Câmara deliberou concordar com o**

parecer jurídico supra referido, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Participação de acidente.- **Responsabilidade Civil extra-contratual.-** Requerente:- António Abreu Mendes Cardoso.- **(Parecer 134/GJ/ 2006.07.14).**- Atentos os pareceres de 14.07.2006, a **Câmara deliberou assumir a responsabilidade civil pelos danos sofridos pelo Sr. António Abreu Mendes Cardoso no seu veículo 30-17-TM até ao montante de €2.608,01 (dois mil seiscientos e oito euros e um cêntimo) com IVA incluído, em consequência do acidente em causa. Mais deliberou a Câmara que, para o pagamento da indemnização, o reclamante deve exhibir recibo de quitação relativo à factura n.º. 17 (dezassete) de 16.05.2006, junta ao processo.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Participação de acidente.- Requerente:- José Fernando Magalhães Ribeiro.- **(Parecer 140/GJ/2006.07/14).**- **A Câmara deliberou concordar com o parecer do gabinete jurídico supra referido, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Participação de acidente.- Requerente:- José Manuel da Silva Pereira- **(Parecer 144/GJ/2006.07/14).**- **A Câmara deliberou concordar com o parecer do gabinete jurídico supra referido, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS.-** Na sequência do pedido formulado pela Comissão de Festas de Ansiães para lançamento de fogo nas festas em honra da N.ª. Sr.ª da Madureira, a decorrer nos dias 5 e 6 de Agosto, a **Câmara deliberou dar autorização prévia, nos termos e para os efeitos do art.º. 29.º. n.ºs. 2 e 3 do D.L. 124/2006 de 28.06 ao lançamento do fogo de artifício e de acordo com a informação prestada pelo Gabinete Técnico Florestal de 2006.07.21, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.-** Na sequência do pedido formulado pela Comissão de Festas da Freguesia de Sanche para lançamento de fogo nas festas em honra de Santo Isidoro a decorrer nos dias 5 e 6 de Agosto, a **Câmara deliberou dar autorização prévia, nos termos e para os efeitos do art.º. 29.º. n.ºs. 2 e 3 do D.L. 124/2006 de 28.06 ao lançamento do fogo de artifício e de acordo com a informação prestada pelo Gabinete Técnico Florestal de 2006.07.21, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Na sequência do pedido formulado pela Comissão de Festas da Freguesia de Vila Caiz para lançamento de fogo nas festas em honra de N^a. Sr^a. da Graça a decorrer nos dias 30 de Julho, 4 5 e 6 de Agosto, **a Câmara deliberou dar autorização prévia, nos termos e para os efeitos do artº. 29º. n.ºs. 2 e 3 do D.L. 124/2006 de 28.06 ao lançamento do fogo de artifício e de acordo com a informação prestada pelo Gabinete Técnico Florestal de 2006.07.21, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS.**- Obras de urbanização na Rua da Sentinela- *proibição do trânsito* A Câmara deliberou deferir o pedido formulado pela referida empresa, tendo em conta a informação dos serviços de 2006.07.24 e parecer do Sr. Director do D.U. da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara que a requerente só deve interromper o trânsito quando e se for de todo necessário e deve avisar desse facto antecipadamente os Serviços do Departamento de Obras para as providências necessárias.-----

----- **OBRAS.**- Pedido de autorização da empresa Lago Cerqueira para suspensão da proibição do trânsito a veículos pesados com mais de dois eixos e peso bruto de 19 toneladas (artº. 25,ponto 8 – Postura de Trânsito do Município de Amarante) para execução dos trabalhos na obra designada por operação de loteamento na “Mata do Chousal”, por um período de 60 dias. nas Ruas de Sentinela, Ataúdes e Av^a. 25 de Abril - **A Câmara deliberou deferir o pedido, devendo o trânsito fazer-se fora das horas de ponta (8 horas – 9.30 horas; 17 horas – 19 horas).**-----

E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezoito horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----